

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro) e de acordo com o n.º 1 do artº 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que é convocada a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), pelas 21H00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634 em Seixezelo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Leitura, discussão e votação da ata de 17 de abril de 2025.**
- 2. Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
- 3. Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público**
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia**
- 4. Período da Ordem do Dia**
 - 4.1 Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Futebol Clube de Pedroso, de atribuição financeira para apoio à atividade;**
 - 4.2 Ratificação de protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 de atribuição financeira para apoio à atividade;**
 - 4.3 Apreciação e ratificação dos Mapas Finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada freguesia a repor, aprovados em 14/06/2025, pela Comissão de Extinção, para efeitos do número 2, do artigo 8º, da Lei número 25-A/2025, de 13 de março;**
 - 4.4 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira.**

Pedroso e Seixezelo. 20/06/2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

